ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

REQUERIMENTO Nº 15.555 /2024

AUTOR: Deputado Chió

Requeiro, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Casa, que depois de ouvido o plenário, seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba e ao Secretário de Educação do Estado da Paraíba, solicitando o aumento da oferta de vagas voltadas à educação indígena, do campo e quilombola, nas escolas da rede estadual.

JUSTIFICATIVA

A educação é um direito fundamental que deve ser acessível a todos os cidadãos, respeitando suas especificidades culturais, sociais e territoriais. A educação indígena, do campo e quilombola desempenha um papel crucial na preservação das identidades e na promoção do desenvolvimento sustentável dessas comunidades. No entanto, a oferta de vagas específicas para essas populações ainda é insuficiente para atender à demanda existente.

O aumento de vagas voltadas à educação indígena, do campo e quilombola permitirá que esses grupos tenham maiores acesso a uma educação de qualidade, respeitosa de suas tradições e necessidades, fortalecendo sua autonomia e promovendo a equidade social. Além disso, tal medida contribuirá para a inclusão social e o desenvolvimento regional, criando oportunidades para o crescimento pessoal e coletivo dessas comunidades.

Assim, solicitamos a análise e a viabilização deste pleito, que visa garantir o direito à educação inclusiva e contextualizada para os povos indígenas, do campo e quilombolas da Paraíba.

Contamos com o apoio dos nossos pares para a aprovação deste importante requerimento.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2024.

Melchior Naelson Batista da Silva
Dep. Estadual – Legislatura2023-2027

Praça João Pessoa, s/n, Centro, João Pessoa-PB, CEP 58013-900
Telefones: (83) 3214-4539 ou 3214-4540. E-mail: dep.chio@al.pb.leg.br
www.chio.com.br